

RESOLUÇÃO Nº 12/18-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado pela Lei nº 8.666/93, pelos Decretos 99.658/90 e 6.087/07, e no parecer nº 35/18 exarado pelo Conselheira Yara Moretto, no processo nº 190271/2017-26, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a doação dos bens obtidos através do Projeto “Rede Paranaense de Coleções Biológicas - Taxonline” (Processo CNPq nº 55.2333/2005-0), às instituições parceiras constantes no processo.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente